

Chamada Pública**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026**

O Município de Viana/ES, através de sua Gerente de licitação, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a republicação do **chamamento público nº001/2026, Seleção de propostas para a celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de parceria da administração pública municipal visando a gestão do centro de interpretação fazenda Araçatiba.** Processo nº23490/2025
Limite de acolhimento de propostas: **30/04/2026 às 09:30h.**

Início da disputa: **30/04/2026 às 10h.**

Informações: Edital disponível, no site **www.viana.es.gov.br.** Tel.: **(27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail:agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 25 de Março de 2026

Daniela Moschen Ribeiro
Gerente de Licitação

Protocolo 1756728

Vila Pavão**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0007
PROCESSO Nº 001748/2025

OBJETO: Aquisição de duas motocicletas novas, zero quilômetro, destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais do setor.

Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI.

ABERTURA: 15/04/2026, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município **www.vilapavao.es.gov.br.**

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 26/03/2026.

João Victor Oliveira Furtado Agente de Contratação

Protocolo 1756288

Dispensa de Licitação

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000456/2026

ID CIDADES: 2026.074E0700001.09.0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADO: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de blocos de vales-feira, visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

Vila Pavão, ES, 26/03/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1756242

Câmaras**Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Constitui objeto da presente demanda a contratação de profissional capaz de prestar serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	Serviço de alinhamento do carro	1
02	Serviço de balanceamento do carro	1

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, destinados ao veículo oficial da Câmara Municipal.

A realização do alinhamento e balanceamento do veículo pertencente ao Poder Legislativo é necessária para garantir a segurança dos servidores durante o uso do automóvel, bem como para preservar a integridade do patrimônio público. O desalinhamento da suspensão e o desbalanceamento das rodas podem causar desgaste irregular dos pneus, dificuldade de dirigibilidade, aumento no consumo de combustível e risco de acidentes.

O procedimento visa corrigir esses problemas, assegurando que o veículo mantenha condições adequadas de operação, prolongando a vida útil dos pneus e componentes mecânicos. Dessa forma, o serviço solicitado é indispensável para a manutenção preventiva e eficiente do veículo oficial, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais com segurança e economicidade.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

- Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- A contratada deverá apresentar proposta conforme estabelecido no item 2.